
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ATA Nº 02/2023 - CME

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e vinte minutos, utilizou-se como ferramenta uma videoconferência para a realização desta reunião, onde participaram os seguintes segmentos: SEMEC, Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Ação Social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e a Secretaria Municipal de Saúde para uma reunião extraordinária. A Presidente deste conselho Juliana não pode participar da reunião por motivos particulares, mas acordou com a vice-presidente para presidir a reunião. Taiana, enquanto vice-presidente, iniciou dando as boas vindas a todos os conselheiros, apresentando a pauta que tem como objetivo: esclarecer o processo de formalização de termo aditivo com as Escolas de Educação Básica, na Modalidade de Educação Especial. Assim, Maria Jose apresentou os processos: COCEC (Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba - Nilza Tartuce), Associação de Proteção ao Deficiente Físico e Mental Tia Maria, APAE(Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), ADM (Associação do Deficiente Físico e Motor- Vivian Marçal) e APMI (Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Itaperuçu. Ressalta-se que a vigência será de doze meses iniciando no mês de abril de 2023 a março de 2024 com a SEMEC (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer). Por se tratar de termo aditivo foi explanado que será acrescido o valor de doze parcelas que serão apresentadas no Plano de Trabalho, assim como, o Plano de Aplicação (cronograma de desembolso), destas Instituições, tendo em vista que as mesmas manifestaram interesse na formalização deste aditivo para o período já mencionado anteriormente. Maria José ressaltou a importância de mantermos estes convênios, pois até o momento não contamos com este tipo de atendimento no Município de Campo Magro. Ressalta-se que para estes alunos sejam beneficiados com atendimento nesta modalidade faz-se necessário encaminhamento médico com CID indicando a deficiência e o consentimento da família para efetivação da matrícula destes alunos nesta modalidade. Foi relatado ainda que estes atendimentos são extremamente importantes para o desenvolvimento global dos educandos já que recebem atendimento pedagógico a terapêutico. Faz-se necessário esclarecer que estes alunos, que são municipais, estão há vários anos frequentando estas escolas e anualmente novos educandos estão sendo direcionados e beneficiados com estes atendimentos por equipe multidisciplinar (pedagógico/ terapêutico/serviço social). Faz-se necessário informar o número de vagas e valores que serão repassados para cada uma das Instituições já mencionadas: APAE- vinte e sete vagas, totalizando valor global de R\$ 152.832,72 (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). COCEC - doze vagas, totalizando valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil). Associação do Deficiente Físico e Mental “Tia Maria”- dez vagas, totalizando valor global de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). APMI ITAPERUÇU (Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Itaperuçu - PR) - uma vaga, totalizando o valor global de R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) e ADM (Associação do Deficiente Físico e Motor- Vivian Marçal) – dez vagas, totalizando o valor global de R\$36.082,26 (Trinta e seis mil, oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). A documentação recebida das Instituições já mencionadas estão sendo analisadas preliminarmente pela PROGE (Procuradoria Geral do Município), no que diz respeito aos documentos anexados. A SEMEC também realizou a indicação da dotação orçamentária para que a Secretaria de Fazenda emita parecer favorável da cobertura orçamentária e financeira. Após término desta reunião será encaminhada cópia desta ata a PROGE que dará continuidade a tramitação para a finalização dos Termos entre as partes interessadas, já que, este Conselho foi de parecer favorável para formalização do Termo Aditivo com as Instituições já mencionadas. Sem mais nada a tratar, eu Viviane

Cristina Wantuk Stawinski, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

VIVIANE CRISTINA WANTUK STAWINSKI

ANDREA APARECIDA BAVATI

ARACI BATISTA FERREIRA MARTINS

CLAUDIA ELIANE PAMPUCH DE OLIVEIRA

CELMA CRISTINA PALMEIRO REICHENT

DIEGO CARAZZAI TAVARES

LUCIANA MARIN BUENO DE MORAES STIVAL

LUCIMARA SANTOS CARDOSO MENEGUSSO

MARIA JOSÉ FERRO

MONIQUE FRANCINI DE OLIVEIRA

ROSICLEA APARECIDA DA CRUZ TRENTINI

SILVANA CORDEIRO

TAIANA DECHRISTAN MOLINA

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:8C0DD7D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/10/2023. Edição 2889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>